

Id:0738575B290A29C3

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
 AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 163 CENTRO
 CNPJ: 065 543 98 0001

**PORTARIA Nº 48/2026**

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Órgão de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente nos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), que institui medidas de promoção da igualdade racial e combate à discriminação;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, coordenar e fortalecer políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública com a promoção da equidade, o enfrentamento ao racismo e a valorização da diversidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Maria da Conceição Sousa Nunes, portadora do CPF nº 498.516.753-34, para exercer o cargo de Coordenadora do Órgão Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Compete à Coordenadora planejar, coordenar, executar e monitorar políticas, programas e ações voltadas à promoção da igualdade racial no âmbito do Município, bem como articular parcerias e iniciativas que contribuam para o enfrentamento do racismo e a promoção da equidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz, em 18 de maio de 2026.

ARQUEL ALVES
 PEREIRA:70095957391
 391

Assinado de forma digital por
 ARQUEL ALVES
 PEREIRA:70095957391
 Dados: 2026.06.17 11:00:33
 -03'00'

Arquel Alves Pereira
 Prefeito Municipal

Id:030E86F2106C29C6

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
 AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 163 CENTRO
 CNPJ: 065 543 98 0001

**PORTARIA Nº 49/2026**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Étnico-Racial.

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de garantir a efetiva participação da sociedade civil e do poder público na promoção da igualdade étnico-racial,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal de Promoção a Igualdade Étnico-Racial:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria das Mercês Ribeiro da Silva
CPF: 666.993.803-97
CONTATO: 89 9814-7887
E-MAIL:
SUPLENTE: Keilany Ramos da Silva
CPF: 036.563.993-10
CONTATO: 89 981499268
E-MAIL: keilanyramosdasilva@gmail.com

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Roniere Santos Vieira
CPF: 066.214.563-10
CONTATO: 86 98153-3090
E-MAIL: ronisantosvieira007@gmail.com
SUPLENTE: Rian Oliveira Soares
CPF: 084.109.493-42
CONTATO: 89 98138-2523
E-MAIL: ryansoares2225@gmail.com

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

TITULAR: Francisca Magnete de Sousa Nunes
CPF: 878.876.143-68
CONTATO: 89 981295862
E-MAIL: franciscamagnete@gmail.com
SUPLENTE: Raimundo Pereira de Oliveira Filho
CPF: 607.620.985-20
CONTATO: 89 98137-9657
E-MAIL:

REPRESENTANTE DE COMUNIDADE RIBEIRINHA

TITULAR: Daniel Nascimento Pereira
CPF: 098.472.503-24
CONTATO: (89) 981502563
E-MAIL:
SUPLENTE: Naiane Verissimo dos Santos
CPF: 069.089.983-12
CONTATO: 89 98131-8420
E-MAIL: naianeverissimo@gmail.com

REPRESENTANTE DA JUVENTUDE NEGRA

TITULAR: Ana Clara Santos da Silva
CPF: 623.805.393-32
CONTATO: (89) 98122-9691
E-MAIL:
SUPLENTE: Bianca Prudêncio da Silva
CPF: 070.628.893 - 46
CONTATO: 89 98151-0237
E-MAIL: prudencibianca9@gmail.com

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TITULAR: Márcio Guedes do Rêgo
CPF: 883.863.253-72
CONTATO: 89 98116-4225
E-MAIL: marcioreregog@gmail.com
SUPLENTE: Claudiné Ribeiro da Rocha
CPF: 968.718.733-68
CONTATO: 89 981217619
E-MAIL: ribeirodarochaclaudine@gmail.com

Art. 2º O mandato dos conselheiros terá duração de 2 anos, permitida a recondução, conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luz em 18 de maio de 2026.

ARQUEL ALVES
 PEREIRA:70095957391
 5957391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES
 PEREIRA:70095957391
 Dados: 2026.06.17 10:59:28 -03'00'

Arquel Alves Pereira
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C53872DF829C9

PREFEITURA DE
SANTA LUZ
 TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PORTARIA Nº 50/2026

Dispõe sobre a nomeação da Supervisora do Programa Criança Feliz deste município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Sr. ARQUEL ALVES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Luz - PI.

RESOLVE:

Nomear a Sra. MYRTYS DE SOUSA LEAL portador do CPF nº 996.812.183-53, identidade nº 2.249.726 - SSP-DF, para exercer o Cargo de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ deste município.

ART.1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Luz – PI, 17 de junho de 2026.

ARQUEL ALVES
 PEREIRA:70095957391
 57391

Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES
 PEREIRA:70095957391
 Dados: 2026.06.17 11:01:28 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL